

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA EXTERNA Nº 010/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o que determina no Ofício circular nº. 002/2018/DIRAF, com o objetivo de atender as determinações da Instrução Normativa da Secretaria de administração Pública da Presidência da República, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a ser adotados na realização do inventário dos Bens móveis e imóveis;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão para realização do levantamento físico e contábil, referente à prestação de contas do exercício de 2018, dos bens móveis e imóveis do INMETRO, localizados nesse órgão, referente à prestação de contas de 2018.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório final até o dia 15 de Março de 2019, com saldo de 31.12.2018.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO

Membro: MICHELLE MARIA DE PINTO GRUNWALD SPINELLI

Membro: MARIEM MORAES DA SILVA COSTA

Art. 4º - A Comissão deverá atender as determinações contidas no Ofício Circular nº 002/DIRAF/2018.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se

Cumpra-se.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8cdd1b89**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)